

SESSÃO ORDINÁRIA 486º - 11/04/2024

Ata da quadringentésima Octogésima Sexta (486ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos onze (11) dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Izaquiel de Jesus dos Santos, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito, Roberto Passos de Olivindo. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. O presidente colocou a ata em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada com 13 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco José Alves de Arruda, Izaquiel de Jesus dos Santos, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito, Roberto Passos de Olivindo e 01 ausência do plenário do vereador: Francisco Ednaldo Fontenele Xavier. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura das matérias do expediente as quais sejam: continuação do **Projeto de Lei nº 012/2024, do Poder Executivo** - "Autoriza e ratifica o ingresso do Município de Viçosa do Ceará-CE no Consórcio Público denominado Agência Reguladora dos Municípios do Ceará (AREMCE) e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 016/2024, do Poder Executivo** – "Cria o Programa " Bem Querer" para garantir o direito ao acompanhamento especializado dos alunos da rede pública de educação infantil e ensino fundamental do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 014/2024, do Poder Executivo**- "Dispõe sobre o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional -CONSEA do Município de Viçosa do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SINAN e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do vereador Emanuel Siqueira** - Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 624/2013, de 12 de novembro de 2013, que "institui o "dia do Evangélico" no Município de Viçosa do Ceará/CE e dá outras providências." **Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Emenda Modificativa nº 003/2024 referente ao projeto de lei nº 009/2024; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2024; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 011/2024; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2024; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 011/2024; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 013/2024; Indicação nº 016/2024, de autoria da Vereadora Lucinete** – que providencie

em caráter de urgência a CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS, zona rural do Município de Viçosa do Ceará. **Indicação nº 017/2024, de autoria da Vereadora Lucinete** - que providencie a CONSTRUÇÃO DE UM NOVO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE NO DISTRITO DE PADRE VIEIRA, do Município de Viçosa do Ceará. O presidente falou que diante o tardar do tempo fica para a próxima sessão as seguintes leituras: **Indicação nº 018/2024, de autoria da Vereadora Lucinete; Indicação nº 019/2024, de autoria do Vereador Roberto; Indicação nº 020/2024, de autoria do Vereador Roberto; Indicação nº 021/2024, de autoria da Vereadora Lucinete; Indicação nº 022/2024, de autoria da Vereadora Lucinete; Indicação nº 023/2024, de autoria da Vereadora Lucinete;** O presidente falou também que no pequeno e grande expediente também ficou prejudicado devido o tempo os seguintes vereadores: Lucinete, Isaac, Roberto e Andrezinho. E passou para ordem do dia colocou em discussão e votação o parecer da comissão de justiça e redação sobre a emenda modificativa nº 003/2024 ao Projeto de Lei nº 009/2024. O vereador Isaac expressou preocupações em relação a uma emenda específica (003/2024) ao projeto de lei 009/2024 do executivo municipal, que trata da redução da carga horária para servidores públicos com filhos ou cônjuges com deficiência. Ele destacou que a emenda visa esclarecer e fortalecer os direitos já garantidos pela lei federal, assegurando que a redução de carga horária não resulte em perda salarial para o servidor. O vereador Isaac criticou a falta de autonomia legislativa, ressaltando uma relação excessivamente harmoniosa entre os poderes legislativo e executivo, que, na prática, leva à subordinação do primeiro ao segundo. Ele questionou se a comissão de justiça realmente analisou criteriosamente a emenda em relação à lei federal e se compreendeu as diferentes necessidades dos servidores com filhos com deficiência. O vereador Isaac também mencionou a importância de efetivar projetos como o Núcleo de Atendimento à Educação Especializada (NAE), criticando a falta de profissionais e recursos adequados para atender às necessidades das crianças com deficiência. Em suma, ele pediu por uma abordagem mais humana e efetiva na implementação de políticas que beneficiem os servidores públicos envolvidos nesse projeto. Para discutir o vereador Andrezinho falou que o colega vereador Isaac o critério que é utilizado esse o vereador que propôs é de oposição tem que ser contra infelizmente essa Independência que os vereadores que avaliam o projeto tem de ser simplesmente subordinada a terminação da prefeitura e não avalia o critério do projeto que como foi colocado muito bem pelo colega que lhe antecedeu seria de suma importância para agregar esse projeto da prefeitura, mas infelizmente o projeto não foi apreciado com bons olhos pelos colegas da comissão. Para discutir o vereador Francisco falou que como membro da comissão queria salientar que um dos critérios que foram debatido e foram apontados dentro do parecer foi que o projeto de lei do colega apesar de ter sido uma emenda que até agregaria realmente de fato ele amplia a compreensão do projeto de lei só que essa emenda ela tem algumas situações que são de iniciativa exclusiva do chefe do executivo essa casa já teve inúmeras situações desse tipo que emendas foram até Derrubadas judicialmente por esse mesmo critério que eram

emendas que na época foram aprovadas, que desobedeciam esse critério existem projetos de lei que são de iniciativas do executivo e um desses projetos e dessas matérias é o funcionalismo da máquina pública os seus funcionários qualquer matéria que trata sobre o funcionalismo público é de iniciativa privativa do chefe do executivo então queria aqui deixar bem claro que de forma alguma esse parecer teve algum cunho político ou partidário aconteceu já diversas vezes nessa casa existe vários projetos de lei que foram aprovados e a comissão deu o mesmo parecer não tem dizendo aqui que é porque o A ou B quando via algum projeto dessa iniciativa sempre a comissão ela teve esse mesmo foco ela sempre teve essa mesma preocupação de não é de forma alguma é usar de forma política ou de forma partidária então era só para esclarecer. Para discutir o vereador Emanuel Siqueira falou ao vereador Francisco até para contribuir é muito importante deixar isso claro para o servidor público municipal que o projeto de lei vai ser votado daqui a pouco o projeto de lei que traz benefício para o servidor público que nós estamos discutindo agora é a emenda e caso essa emenda ela fosse aprovada na verdade ela poderia trazer sérios prejuízos para o projeto de lei porque o projeto de lei após aprovado essa lei poderia ser objeto de uma ação direta de inconstitucionalidade, vício de iniciativa a iniciativa do nobre colega apesar de ter é uma boa intenção mas iria prejudicar o projeto de lei porque seria o projeto seria tornado inconstitucional e tanto o objetivo do executivo como o objetivo do parlamentar não iria se concretizar porque nós sabemos isso é algo claríssimo e inclusive disse que pega aqui a orientação da brilhante professora Renata Cunha a qual ela traz diversas orientações para nós que somos legisladores inclusive quem quiser acompanhar a professora Renata Cunha no Instagram acompanhe porque ela traz diversas orientações para nós parlamentares e aí foi feita uma pergunta para a professora vereador pode apresentar emenda aos projetos de lei do prefeito é uma das para e ela responde uma das prerrogativas dos vereadores é justamente o poder de emendar as proposições independente de quem seja autoria do projeto de lei tanto pode emendar o projeto de lei de iniciativa executivo como de iniciativa de parlamentar as emendas são alterações que podem modificar adicionar suprimir ou substituir algum dispositivo no projeto em deliberação na Câmara só temos que alguns assuntos porém só podem ter o seu processo legislativo iniciado pelo chefe do executivo são as chamadas iniciativas privativas ou reservadas porque não impede os parlamentares de apresentar emendas a esses projetos, mas no caso de matérias que estão na lista de iniciativas reservadas ou privativas do prefeito os assuntos do artigo 61 da Constituição federal existe uma restrição ao poder de emenda do legislativo que você precisa conhecer para não cometer esse erro grave dentro do processo legislativo essa restrição é a seguinte as emendas parlamentares aos projetos de iniciativa privativa ou reservada do prefeito não podem implicar aumento de despesa você encontra essa regra no artigo 63 na Constituição federal não será admitido aumento de despesas previstas nos projetos de iniciativa exclusiva do presidente da República exemplo PL que altera o regime jurídico direitos e deveres dos servidores públicos remuneração gratificações

aposentadorias e previdência etc aí a professora diz mais a Constituição federal fala nesse artigo 61 em presidente da República e não prefeito a professora responde não importa essa é uma das regras de repetição obrigatória nos níveis federal estadual em obediência ao princípio da simetria inclusive o próprio Supremo Tribunal Federal já disse que essa regra é aplicável ao processo legislativo municipal dentro do recurso extraordinário 274.383.000 (duzentos e setenta e quatro e trezentos e oitenta e três mil) em regra existe em obediência ao princípio da separação dos poderes para que o legislativo não interfira na governabilidade e do chefe do executivo desconfigurando por meio de emendas um projeto original que trata de assuntos de competência exclusiva do executivo tomando cuidado com essas restrições os vereadores podem usar perfeitamente do seu poder de emenda, então eis aqui é a razão pela qual a comissão acertadamente teu esse parecer para que o projeto de lei a essência do benefício para os servidores públicos não venha a ser prejudicado. O vereador Ednaldo expressou sua preocupação em relação a uma emenda discutida na Câmara Municipal de Viçosa. Ele enfatizou que é lamentável ouvir o vereador Emanuel Siqueira criticar a emenda, que busca garantir o direito à redução da carga horária para pais e mães de crianças com deficiência, sem acarretar custos adicionais para o município. O vereador Edinaldo argumentou que essa emenda não propõe aumento salarial para os servidores, mas apenas visa adequar a legislação federal já existente. Ele criticou aqueles que votariam contra essa emenda, alegando que estariam prejudicando severamente os pais e mães que precisam cuidar de crianças com necessidades especiais. O vereador lamentou que a emenda tenha sido retirada de pauta após um acordo com associações locais, sugerindo que as famílias carentes de Viçosa, que têm crianças com deficiência, foram traídas pelos vereadores que se opõem a essa medida. Ele enfatizou que a emenda não representa um aumento de custos para a prefeitura, mas sim um alinhamento com os direitos fundamentais das crianças e dos servidores públicos. O vereador encerrou sua fala apelando aos seus colegas para considerarem o impacto humano dessa decisão, especialmente para as famílias com crianças especiais que dependem desse suporte legal. O vereador Edilson enfatizou a importância da presença na sessão atual, mencionando a associação do projeto em discussão com uma emenda proposta pelo vereador Isaac. Houve menção a uma conversa no gabinete do presidente da casa legislativa, revisada pelos advogados da prefeitura e da associação. O vereador Edilson defendeu o direito dos vereadores de propor emendas e criticou a ideia de que apenas o vereador Isaac teria esse poder. Ele destacou a necessidade de regularizar benefícios para pessoas com deficiência e enfatizou que estão no ano eleitoral, sugerindo que todos prestem atenção ao votar. A emenda não aumenta despesas, apenas visa beneficiar a população. O vereador Edilson expressou apoio à emenda de Isaac e pediu que seus colegas também a apoiem. O presidente falou que não havendo nenhum vereador para discutir, e ressaltou ao vereador Edilson que a emenda esteve na pauta para ser votada na sessão passada mas diante o tardar do tempo não deu para ler nem o parecer então não lendo o parecer não podia colocar para votar por isso que

a votação está sendo hoje e ainda tivemos aqui continuação de projeto anterior como ficou prejudicado também alguns requerimentos e vai ser votado na noite hoje. O presidente colocou em votação o **parecer da comissão de justiça e redação sobre a emenda modificativa nº 003/1224 ao projeto de lei nº 009 /2024**. Parecer foi aprovado a rejeição da emenda ao projeto de lei 009/2024 por 09 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, Roberto Passos de Olivindo e 05 votos contra dos vereadores: Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Izaquiel de Jesus dos Santos, João Luiz Nogueira Pessoa e Manuel Alves de Sousa. Para justificar o voto vereador Ednaldo falou que votou contra o parecer da comissão da emenda do vereador Isaac que regulamentava adequava o projeto dando o direito dos pais e as mães de família que tem criança com deficiência especial na sua casa aonde foi votado a emenda do Isaac votado conta pelo vereador Zé Célio, o vereador Emanuel Siqueira votou contra o pai de família a mãe de família tem direito de cuidar dos seus filhos em casa a vereadora Lucinete, o vereador João bueiro, o vereador Toinho, vereador Edimar, a vereadora Judite falou que infelizmente nessa casa e o vereador Roberto já começou muito novinho Roberto está seguindo muito a cartilha do prefeito então disse ao presidente Ediomar que vai ficar escrito nos anéis dessa casa isso é a maior vergonha da história de Viçosa uma Câmara votar contra o direito do pai de uma criança deficiente de ter a sua carga horária reduzida no município de trabalho sem gerar nenhum centavo a menos ou a mais para o município de Viçosa. Para justificar o voto o vereador Isaac disse que votou contra ao parecer em relação a emenda que foi apresentada porque no parecer não vai totalmente em contramão ao objetivo é o propósito da emenda que foi apresentado por ele em relação ao projeto de lei N°009/2024 disse que gostaria de pedir inclusive que o vereador Emanuel Siqueira apontasse qual foi o inciso, qual foi o artigo, qual foi o item da emenda apresentada por ele que gera despesas e ônus ao poder executivo porque a emenda diz que é para garantir a redução de carga horária do servidor sem perda salarial se ele ganha os mil reais ele vai ter uma redução de carga horária normal porque é direito dele conforme o percentual que for colocado no laudo da criança conforme a perícia mas ele precisa continuar ganhando o mesmo valor sem nenhuma perda salarial, então isso faz a fala de garantia não fala de apontar valores de criar despesa ao município, então gostaria que você esclarecessem e apontasse na emenda onde é que tem esse item porque só se for uma outra apresentada diferente da que trouxe até essa casa. Para justificar o voto o vereador Emanuel Siqueira disse que nós votamos a favor do parecer para que o projeto de lei não seja prejudicado e o vereador Ednaldo está mentindo descaradamente, mentindo inclusive é costume dele, ele tem esse costume de mentir nessa casa e ele precisa ser desmentido porque de forma deslavada o vereador Ednaldo usa o microfone dessa casa para mentir porque nós votamos no parecer o projeto de lei ainda vai ser votado e o projeto de lei inclusive está

à disposição de todos os viçosense daqui a pouco se Deus quiser nós iremos aprovar a redução da carga horária para os servidores municipais que tem pessoas com deficiência na sua família nós iremos votar daqui a pouco e será aprovado se Deus quiser o vereador Edinaldo mente descaradamente tenta usar a religião eu não sei que religião você professa vereador Edinaldo mas não precisa trazer a minha religião para cá para tentar justificar suas mentiras faça seu discurso com coerência se você é contra os posicionamentos do vereador Emanuel diga por A mais B por que você é contra agora tentar trazer a religião é jogo baixo e eu votei pelo compromisso que eu tenho porque nós não podemos prejudicar esse projeto de lei e esse projeto de lei vai ser aprovado e não será objeto de ação direta de inconstitucionalidade porque nós temos responsabilidade nós não podemos agir e tornar esse projeto passível de uma ação direta de inconstitucionalidade. Para justificar o voto o vereador Francisco disse que só justificando aqui que foi votado por essa casa o parecer ao plenário dessa casa ele disse que o parecer está favorável que o parecer que negou a emenda do colega ele está constitucional agora não quer dizer que os pais e mães de família não terão benefícios da redução porque isso daí é o projeto de lei que será votado agora. O vereador Emanuel Siqueira pediu questão de ordem ao presidente disse que já pediu diversas vezes ao senhor e vai pedir mais uma vez, por favor senhor presidente disse que crê que essa Câmara tem disponibilidade financeira pra gente colocar câmeras aqui dentro do recinto dessa casa porque o vereador que está licenciado dessa casa ele diversas vezes passa e tenta agredir as pessoas, então senhor presidente por favor e pediu mais uma vez que o senhor instale câmeras nessa casa para a segurança dos vereadores, para a segurança do público que vem assistir as sessões aqui nessa casa porque o histórico não é bonito. O presidente falou que não viu nada e nem percebeu nada, mas queria diante mão o pedido do vereador que 2 servidores dessa casa que ficasse um do lado direito e lado esquerdo e começasse a filmar para que caso aconteça alguma coisa e fique registrado. O vereador Francisco Arruda deu continuidade a sua fala e disse que só para concluir ressaltou que o projeto de lei que trata justamente da redução da carga horária ainda será votado então não quer dizer que os vereadores votaram contra a esse benefício. O presidente falou que não havendo ninguém mais para justificar o voto então a aprovação do parecer a emenda perde o objeto fica rejeita. Colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 009/2024, do Poder Executivo**- “dispõe sobre acréscimo de dispositivo à Lei Municipal nº 485/2007, para regulamentar o horário especial de trabalho do servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, e dá outras providências.” O vereador Edilson falou que não vai discutir isso aí não só vai aqui pedir aqui, já que você executou uma coisa que é ilegal porque das outras vezes não está aqui o Eliézio está ali de prova eu falando, ele falou eu nunca vim pedir para ninguém filmar fica constrangido eu estou aqui bem aqui caladinho e esta vendo o que é que está acontecendo certo Emanuel você esta com 2 irmãos aqui, disse que isso é constrangido porque na outra sessão que se for outro público e for falar de mim aí eu vou pedir você pra filmar. Disse que não está acontecendo nada, disse que provocam

uma confusão. O presidente falou que sua preocupação aqui. Pediu ao lury que parasse de filmar e falou que já tivemos aqui o vereador gravando atendendo a minha intenção aqui junto com os senhores e as senhoras é de manter a calma e sempre quis isso mas se eu não vi nada mas eu tenho medo do que possa acontecer não esta aqui julgando nada qualquer um pode ficar, disse que somos aqui direito a gravação uma pergunta eu não estou aqui acusando ninguém eu jamais quero que os ânimos cresça que nós somos um parlamento todo mundo tem que ser mas assim eu me preocupo com os vereadores que estão licenciado com os vereadores que estão de licença que vão voltar para esta casa com o povo que estão aqui com o povo que estão nos assistindo a sua intenção é ajudar. Vamos dá continuidade só houve uma mal-entendido preocupação, continua o projeto de lei nº 09 em discussão. O vereador Isaac destacou a importância de revisar o projeto, apontando a inconstitucionalidade de emendas recentes e a falta de garantias claras para os servidores. Ele enfatizou que diversas portarias municipais reduziram a carga horária em até 10%, citando que essa prática não está respaldada pela lei federal, que exige reduções mais significativas (30%, 40% ou 50%). O vereador Isaac criticou a falta de previsão de manutenção salarial para os servidores que reduzem sua carga horária, exemplificando casos de professores que tiveram que abrir mão desse direito por falta de opções adequadas para suas necessidades pessoais, como cuidar de seus filhos. Ele argumentou que a legislação municipal deve ser mais criteriosa e embasada em especialistas e nas demandas reais da população, especialmente em relação a pessoas com deficiência. O foco do poder legislativo, segundo ele, deve ser a defesa dos direitos dos servidores e da população, regulando e legislando de forma justa e técnica, sem viés partidário. O vereador Isaac destacou a importância de pensar no futuro e nas necessidades que podem surgir pessoalmente, chamando os legisladores a refletirem sobre seu papel e responsabilidade em representar verdadeiramente os interesses da comunidade. O vereador Ednaldo expressou preocupação com o projeto de lei em Viçosa que propõe reduzir a carga horária de servidores municipais que têm filhos com necessidades especiais. Ele questionou se é justo exigir que esses pais abram mão desse benefício para manterem seus empregos. O vereador argumentou que essa medida pode forçar pais e mães a dispensarem tratamentos essenciais para seus filhos. Ele também enfatizou que a emenda proposta pelo vereador Isaac visa garantir esse direito sem penalizar os servidores. O debate girou em torno da constitucionalidade do projeto e da emenda, com destaque para o impacto pessoal que essa política poderia ter sobre as famílias e continuou frisando o Roberto tá muito novinho para pegar cabresto tenha calma. O vereador Emanuel Siqueira destacou a importância de votar um projeto de lei que beneficiará os servidores públicos municipais de Viçosa do Ceará. Ele referenciou um colega que mencionou situações em que os servidores tiveram que escolher entre carga horária e salário, expressando que, embora não tivesse conhecimento direto desses casos, a votação do projeto era crucial para evitar tais dilemas. O vereador Emanuel criticou emendas propostas por outro vereador, sugerindo que deveriam ter sido discutidas com o prefeito para evitar questões de constitucionalidade. Ele defendeu

a aprovação do projeto como forma de reconhecer a necessidade de tratar os servidores com responsabilidade e dignidade, especialmente aqueles que precisam acompanhar familiares em tratamento médico. O presidente falou que não há mais nenhum vereador para discutir colocou em votação o projeto de lei N°009/2024, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (14 votos) a favor. O presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 011/2024, do Poder Executivo** - “Dispõe sobre homenagem póstuma ao maior jurista brasileiro, o viçosense Clóvis Beviláqua, na passagem dos oitenta anos de seu falecimento, incluindo o traslado dos restos mortais do jurista e de sua mulher, Amélia de Freitas Beviláqua, para esta municipalidade, e dá outras providências.” Não havendo nenhum vereador para discutir colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes 14 votos a favor. O presidente colocou em discussão **Projeto de Lei nº 013/2024, do Poder Executivo**- “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênio que especifica e dá outras providências.” Não havendo nenhum vereador para discutir colocou o mesmo em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (14 votos) a favor. O presidente falou que nas explicações pessoais está inscrito o vereador Isaac e o vereador Roberto Passos. O vereador Isaac abordou vários pontos durante seu discurso na sessão. Ele primeiro questionou o colega vereador Emanuel sobre um projeto e emenda específicos, buscando clareza sobre a parte que menciona despesas para o município. Em seguida, o vereador Isaac trouxe à tona preocupações sobre o plano de cargos e carreiras dos professores municipais, destacando que apenas uma parte dos professores seria beneficiada, algo que ele considerou um erro. Além disso, ele enfatizou a importância da titulação acadêmica para progressão funcional dos professores, citando a legislação pertinente. O vereador Isaac finalizou reiterando seu compromisso em trabalhar pelo melhor interesse da população e dos servidores, independentemente de questões partidárias, e destacou a importância de discutir ideias e fatos, não pessoas, para alcançar benefícios reais para a comunidade. O vereador Emanuel Siqueira pediu sua inscrição nas explicações pessoais. O vereador Roberto iniciou seu discurso agradecendo ao público presente e cumprimentando o vereador Dr. Giovanni e o vereador Daniel Lima, que está de licença. Ele expressou gratidão a Deus e aos eleitores que o apoiaram em 2020, permitindo sua presença na Câmara Municipal de Viçosa do Ceará como suplente. O vereador Roberto destacou seu compromisso em defender os interesses da população, especialmente em relação às questões ligadas ao transtorno autista, apresentando indicações para beneficiar essas pessoas e suas famílias. Ele também mencionou a importância do apoio de seu partido, o PT, e prestou uma homenagem emocionada ao falecimento pai, destacando sua influência positiva em sua vida e na comunidade de Viçosa. Ainda nas explicações pessoais o vereador Emanuel Siqueira disse que fez o uso dessa tribuna porque as explicações pessoais é pra gente falar sobre nas nossas manifestações e algo que possa ter ocorrido durante a sessão eu quero aqui me dirigir ao seu irmão Gilberto de Moraes Siqueira é uma pessoa de índole um pai de família meu irmão e que vem nessa casa

acompanhar os trabalhos dessa casa infelizmente foi agredido por um parlamentar licenciado dessa casa e sofreu aqui agressões não é tentando provocar a sua pessoa isso é lamentável o comportamento de um homem público. Também aproveitar o momento é o professor Isaac emitiu aqui uma proibição e aí dizer para o vereador Isaac que não pode com todo o respeito que eu tem a vossa excelência eu não posso aceitar a sua proibição até porque o artigo quinto inciso quarto da nossa Constituição federal deixa bem claro é livre a manifestação do pensamento então você trazer essa proibição está totalmente equivocado e eu não poderei obedecer ela não é até porque eu manifesto e cada um é responsável pela manifestação do seu pensamento cada um vai ter que arcar com a manifestação do seu pensamento e o vereador também ele fala para apresentar onde é que há esse aumento de despesa nas emendas por ele apresentado por exemplo aonde ele retira a palavra cancelado e coloca suspenso ou seja significa que essa redução de carga horária ela nunca poderá ser cancelada, então isso vai com certeza aumentar a despesa mas a principal justificativa que o vereador dá para a sua emenda segundo ele é para garantir a não perda salarial e que se a emenda dele não for aprovado essa vai haver perda salarial se faz com quê o ganho salarial se faz com verbas aumentam a redução de verbas então a emenda do nobre parlamentar infelizmente tinha vício de iniciativa o objetivo é bom, é positivo mas infelizmente tem vício de iniciativa cabe ao executivo só o executivo pode tratar da matéria que o nobre colega apresentou. O presidente falou que nas explicações pessoais o vereador Ednaldo também está inscrito e terá o uso da palavra aí por 5 minutos. O presidente pediu que o público não se manifestasse. O vereador Ednaldo abordou a votação de um projeto importante na câmara que concede aos servidores o direito de reduzir sua carga horária para cuidar de familiares com deficiência. Ele destacou que o projeto é legal e constitucional, porém enfrenta críticas. Disse que o vereador Isaac, representante da associação dos servidores, propôs uma emenda para garantir mais transparência e segurança ao projeto, evitando problemas enfrentados por outros servidores no passado. O vereador Ednaldo criticou o vício de desviar verbas municipais para a prefeitura, enfatizando a necessidade de respeitar os direitos dos servidores. Ele também expressou descontentamento com vereadores que mudam de partido por conveniência e defendeu seu apoio inabalável aos eleitores. O vereador Ednaldo encerrou parabenizando o presidente da câmara e reafirmou seu compromisso de não retroceder em suas convicções. O presidente encaminhou para Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 012/2024; Encaminhou para Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 012/2024; Encaminhou para Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 016/2024; Encaminhou para Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 016/2024; Encaminhou para Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 014/2024; Encaminhou para Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 014/2024; Encaminhou para Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 015/2024; Encaminhou para Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 017/2024; O presidente falou como é de costume dessa casa diante o tempo que só

deus define a lei dos homens, mais diante esse tempo a gente tem comemorado as datas dos aniversários dos vereadores não tem na lembrança que tenha deixado que alguma passar e diante o vereador Roberto no dia 14 está completando mais um ano de vida diante de tudo que aconteceu mas é uma coisa de Deus não poderia deixar de comemorar a passagem do seu aniversário e dizer que foi muito proveitoso está com você com o vereador Isaac também aqui que vai ficar por mais alguns dias, sabe que tem esse calor do momento, mas acredita e entende que é passageiro não podemos levar adiante todos estão com intenção de fazer o bem e a intenção é esta relembrando os vereadores que estejam passando pela passagem do aniversário, então convidou a todos para que juntos possam cantar os parabéns e desejar muitos anos de vida ao vereador Roberto. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será dia 18 abril do corrente ano, aqui no Plenário da Câmara Municipal, e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

